



**DECRETO nº 1.828**, de 22 de maio de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.568, de 22 de maio de 2018, que inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.568, de 22/05/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.568, de 22 de maio de 2018, para incluir **META/ATIVIDADE** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.03 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos		
Meta/Atividade:	2.138 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONVÊNIO ESTADO nº 078/2017 - REPASSE		
Objetivo:	Esta atividade tem por objetivo a aquisição calcário a ser repassado a produtores rurais inscritos no Projeto Estadual de Correção do Solo, objeto do Convênio nº 078/2017 - CONSULTA POPULAR - FPE 959/2017, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI.		
Elem. Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00.1072 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. ....	R\$	58.191,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>59.191,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse**, em igual valor, efetuado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, Fonte: 1072 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO ESTADO, objeto do Convênio nº 078/2017 - CONSULTA POPULAR - FPE 959/2017.

<b>TOTAL DOS REPASSES.</b> ....	<b>R\$</b>	<b>58.191,00</b>
---------------------------------	------------	------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/05/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 22/05/2018.

---